



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de novembro de 2019, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do 3º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro de Toledo regimentalmente convocada para às 19h00 na Avenida São José, 571, Centro – Pedro de Toledo/SP. Presidiu os trabalhos o Presidente Senhor Dourivaldo de Rosa Moreira. Secretariou o 1º Secretário Sergio Shindin Tawata e 2ª Secretário Célio Marcos de Oliveira. O Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental, foi constatado a presença de oito vereadores, ausente o edil José Roberto Esteves. Deu-se início à sessão. A ata da Sessão Ordinária do dia 23 de outubro de 2019 do corrente ano teve sua leitura dispensada, conforme a Resolução nº. 38/2014 desta Casa de Leis foi colocada em discussão, votação e submetida à deliberação do Plenário, foi aprovada por unanimidade pela edilidade. Passou-se ao Expediente: **Matérias do Senhor Prefeito Municipal:** Ofício nº 488/2019, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que encaminha Projeto de Lei nº 28, de 05 de novembro de 2019 que “Altera o Inciso II do artigo 5º da Lei Municipal nº 841, de 08 de junho de 2001, modificando a área mínima dos lotes passíveis de regularização e dá outras providências”; foi lido na qual o edil Célio Marcos de Oliveira solicitou para colocar na Ordem do Dia, o pedido foi submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade (aprovado). **Matérias dos Senhores Vereadores:** Balancete Analítico da Câmara Municipal de Pedro de Toledo referente ao mês de outubro de 2019, foi lido e encontra-se afixado no quadro de avisos. Indicações de autoria do vereador Célio Marcos de Oliveira: nº 84/19 “Indica a manutenção de lajotas sextavadas na forma que se especifica”; nº 85/19 “Indica a manutenção de lajotas sextavadas na forma que se especifica”; nº 86/19 “Indica a manutenção de lajotas sextavadas na forma que se especifica” e nº 87/19 “Indica a manutenção na forma que se especifica”; as Indicações foram lidas, ciente a Casa (encaminham-se ao Chefe do Poder Executivo). Indicação de autoria do vereador Carlos Alberto de Oliveira Medeiros: nº 88/19 “Indica capacitação de cursos de especialização na forma que se especifica”; a Indicação foi lida, ciente a Casa (encaminha-se ao Chefe do Poder Executivo). Terminado o Expediente passou-se ao **Temário Livre.** O vereador **Marco Antonio Melhado Garcia** fez o uso da palavra, agradeceu a presença de todos; aludiu que durante a semana esteve em reunião com o Secretário da Habitação do Governo do Estado de São Paulo, Senhor Flávio Amary, para tratar sobre a implantação dos primeiros módulos do Projeto Cidade Legal no nosso município; ainda sobre o assunto mencionou que de início, estão disponibilizados mais ou menos mil e seiscentas escrituras para os bairros do Jardim Caju II, Fazenda São José e Residencial Tupy, onde na ocasião



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

aproveitou para citar o cronograma para implantação do referido projeto, na qual: do dia 11 à 18 de novembro serão entregues convites à população para participarem das reuniões; do dia 16 à 18 de novembro haverá um carro de som avisando à população; no dia 19 de novembro acontecerá a primeira reunião na Escola Municipal do bairro Jardim Caju para tratar sobre os moradores dos bairros Jardim Caju II e Fazenda São José; no dia 21 de novembro haverá reunião na Escola Municipal Dirceu Rovari para tratar sobre os moradores do bairro Residencial Tupy; do dia 25 ao dia 29 de novembro será feito o cadastro e, do dia 30 de novembro ao dia 1º de dezembro será feito um plantão porque é preciso fazer uma ficha de todo pessoal; comentou que também esteve na Agência de Desenvolvimento Paulista “Desenvolve São Paulo” para verificar os empréstimos que serão destinados ao Vale do Ribeira em virtude do Projeto “Vale do Futuro”, onde explanou melhor sobre o referido projeto e os benefícios para nossa região; finalizou parabenizando a vinda do vereador Roberto Soares de Araújo a esta Casa, nas qual aludiu que já conhece o trabalho que vem realizando perante a comunidade. O Senhor Presidente comunicou a todos que o vereador Roberto Soares de Araújo veio assumir a vaga do vereador Joanil dos Santos o qual está de licença para tratamento de saúde pelo período de trinta dias. **O vereador Carlos Alberto de Oliveira Medeiros**, fez o uso da palavra, agradeceu a presença de todos; parabenizou a presença do vereador suplente Roberto Soares de Araújo; aludiu com satisfação sobre o término da obra do Gabião, a qual é de suma importância para a população uma vez que protege vidas humanas; parabenizou o Senhor Prefeito pela implantação da frente de trabalho em nossa cidade; teceu comentários sobre a Indicação nº 88/2019 de sua autoria, a qual “Indica capacitação de cursos de especialização na forma que específica”; deixou um alerta para todos a respeito da biometria, a qual se encerrará no dia 19 de dezembro e, no nosso município é obrigatória a realização do cadastramento, pois quem não fizer a mesma não poderá votar. **O vereador Roberto Soares de Araújo**, fez o uso da palavra, agradeceu a presença de todos; agradeceu a Deus e aludiu ser uma honra e uma alegria estar participando dos trabalhos legislativos e também de poder fazer o uso da tribuna; aludiu que realmente não era da maneira que queria, pois lutou muito nas eleições de 2016 para entrar através do voto da população, mas ainda assim agradeceu ao privilégio e oportunidade concedida; comentou que está nesta Casa de Leis para somar, para contribuir com os vereadores em prol da população, independentemente do tempo que estiver como legislador. **O vereador Célio Marcos de Oliveira** fez o uso da palavra, agradeceu à presença de todos; iniciou saudando o vereador Roberto Soares de Araújo desejando boa sorte ao mesmo; teceu comentários sobre as proposições de sua autoria; aludiu sobre o Projeto do Ceasinha, de sua autoria o qual passou por esta Casa há



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

algum tempo atrás com o apoio dos demais vereadores, e, portanto, cabe agora criar mecanismos para poder estruturar esse projeto o qual será de grande importância para os pequenos produtores do nosso município; teceu comentários sobre o Projeto de Lei nº 28, de 05 de novembro de 2019 que “Altera o Inciso II do artigo 5º da Lei Municipal nº 841, de 08 de junho de 2001, modificando a área mínima dos lotes passíveis de regularização e dá outras providências”, na qual falou sobre a expôs novamente sobre a importância do mesmo para melhorar o comércio local e gerar mais empregos para nossa população. O Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário Célio Marcos de Oliveira que ficasse em seu lugar para que pudesse fazer o uso da tribuna livre. **O vereador Dourivaldo de Rosa Moreira,** fez o uso da palavra, agradeceu a presença de todos, iniciou endossando as palavras do edil Marco Antonio em relação ao Projeto “Cidade Legal” o qual será lavrado 1600 escrituras nas primeiras três etapas do projeto, o qual irá beneficiar muito tanto os munícipes quanto o município; citou várias benfeitorias que vem sendo realizadas ao longo da gestão atual, entre elas: a recuperação da Rua Maria Ribeiro Resterich; a pavimentação asfáltica realizada na Rua Rafael Coimbra; recapeamento da Avenida São José e Avenida Brasil; iluminação na Avenida São José; pintura das faixas e sinalizações em várias ruas do centro do município; pavimentação asfáltica nas ruas do bairro Jardim Caju II, com sinalização e colocação de lombadas; construção da academia da saúde no bairro da Vila Batista a qual está quase concluída (próxima ao bar do Gercino); inauguração da construção da ponte do bairro Água Parada; recuperação das praças municipais; realização de eventos culturais tais como carnaval, rodeio, eventos evangélicos, etc; construção de lombadas na Estrada Municipal das Três Barras; colocação de asfalto em andamento no bairro Vila Sorocabana em direção ao bairro Ribeirão do Luiz II; manutenção e recuperação dos sextavados em todo bairro da Vila Sorocabana e depois o mesmo serviço será feito no centro da cidade; finalizou aludindo que esse foi apenas um resumo do trabalho que a administração do Prefeito Municipal Senhor Eleazar Muniz Júnior vem fazendo. Terminado o temário livre, o Senhor Presidente consultou o Plenário para a dispensa do Intervalo Regimental, foi aprovado por unanimidade pela edilidade. Passou-se à Ordem do Dia. As Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio Ambiente e Agricultura, examinando o Projeto de Lei nº 28/2019 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que “Altera o Inciso II do artigo 5º da Lei Municipal nº 841, de 08 de junho de 2001, modificando a área mínima dos lotes passíveis de regularização e dá outras providências”; opina favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal, na qual os edis: Marco Antonio Melhado Garcia votou pela aprovação



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

do projeto; Cornélio Tavares de Souza votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Lorival Ileck votou pela aprovação do projeto; Roberto Soares de Araújo votou pela aprovação do projeto; Célio Marcos de Oliveira votou pela aprovação do projeto e Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por sete votos favoráveis (encaminha-se). Ofício nº 474/2019 de autoria do Poder Executivo o qual encaminha Veto Integral ao Autógrafo nº 26/2019 do Projeto de Lei nº 25, de 07 de outubro de 2019 que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, e cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares que exercerem atividades de competência do Município”. O veto foi lido, discutido e colocado em votação nominal, na qual os edis: Dourivaldo de Rosa Moreira votou contra o veto; Marco Antonio Melhado Garcia votou contra o veto; Cornélio Tavares de Souza votou contra o veto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou contra o veto; Lorival Ileck votou contra o veto; Roberto Soares de Araújo votou contra o veto; Célio Marcos de Oliveira votou contra o veto e Sergio Shindin Tawata votou contra o veto, sendo rejeitado por oito votos favoráveis (encaminha-se). Terminado a Ordem do Dia, e não havendo mais matéria para deliberar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 27 de novembro do corrente ano às 19h00 horas e encerrou a sessão às 21h00. Para constar, eu, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.